CONSIDERANDO que ainda restam a coleta de mais provas e o depoimento do servidor acusado, para que esse Colegiado possa formar a sua convicção acerca dos fatos em apuração.

RESÓLVE:

REDESIGNAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 26/03/2019, a Comissão Processante, constituída pela PORTARIA Nº 2.728-GSAT/SEFA, de 19/11/2019, presidida pelo servidor DÁRIO SERGIO DIAS GOMES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5444900/2. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 20 / 03 / 2019.

René de Oliveira e Sousa Júnior Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 417303

PORTARIA Nº 609 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação constante no processo nº 002019730005287-0, RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão de Licitação para o Processo Licitatório nº 05/2019 Pregão Eletrônico nº 05/2019-SEFA, tendo como objeto: aquisição de bens e serviços de informática - subsistema de armazenamento em disco all flash (storage); equipamento switches SAN; e serviço de implantação, composta pelos seguintes servidores, respectivamente, Pregoeiro e Equipe de Apoio: RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Identificação Funcional nº 5206855/1, ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 03252205/01, lotados na Célula de Gestão de Licitações e Contratos, VALMA LAENA OLIVEIRA BULHÕES, FRE -A, Identificação Funcional nº 05895722/2, lotada na DTI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA Diretora de Administração-SEFA/PA

Protocolo: 417162

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA

FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de Fevereiro

PORTARIA Nº 195 de 22 de março de 2019, AUTORIZAR 1 e 1/2 diária a servidora MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, nº 5/18566702, TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, CÉLULA DE GESTÃO DE RE-CURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar vistoria da unidade Uecomt Curralinho para definições de reformas, período 04.04.2019 a 05.04.2019, trecho Belém - Curralinho - Belém.

Protocolo: 417219

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO-CERAT **MARITUBA**

O Ilmo. Sr. Paulo Rodrigues Veras, Coordenador Fazendário da CERAT/ Marituba, FAZ SABER a todos quanto o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado, o Termo de Conclusão de Fiscalização nº 092018370000069-1, referente ao período 01/2014 a 12/2014, ficando a empresa abaixo, NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Rod. BR 316, Km 13-Marituba-Pa.

Razão Social: K F OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

INSC. ESTADUAL: 15.336.466-1 AUDITOR: OLDECIR ESTUMANO ROTERDAN

Marituba (Pa), 22 de MARÇO de 2019

Paulo Rodrigues Veras

Coordenador Fazendário da CERAT/ Marituba

Protocolo: 417238 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa ALMEIDA PESCADOS, Insc. Est. nº 15.622.405-4, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 01/2017 a 02/2019, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000116-7, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº

Auditor(a) Fiscal Solicitante: JOSÉ JOSEVANDO SOUZA LIMA DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- Conhecimento de Transporte
- Livro Caixa

24, de 18/11/2010.

- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Inventário

- Outras Declarações

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias. Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro - São Braz – entre Av. José Boni-fácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa,

Fone: 91- 3039-8522

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual. Mário Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 417155

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., Insc. Est. nº 15.289.699-6, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 01/2017 a 02/2019, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFI-CAÇÃO FISCAL nº 012019820000062-4, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor(a) Fiscal Solicitante: MARIA GRACIEMA DE ALMEIDA BARBOSA DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- DAE de Recolhimento de ICMS
- Notas Fiscais de Saída
- Outros: Pedido de Cessação de Uso do Processamento de Dados PED Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém-Pa,

Fone: 91- 3039-8522

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual. Mário Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 417146

Protocolo: 417237

Protocolo: 417280

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF- CERAT MARITUBA

O MD. COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRI-BUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE MARITUBA desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo discriminada que fo(i) (ram) lavrado (s) contra a mesma, AUTO (S) DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, resultante da Ordem de Serviço nº 092018370000069-1, ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecer(em) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da COORDENAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE MARITUBA situada à Rodovia BR 316, KM 13, S/N, Centro, Marituba-PA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, pagar o(s) Crédito(s) Tributário(s) correspondente(s) ou impugnar o(s) Auto(s) de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: K F OLIVEIRA COM. ALIMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.336.466-1 AINF N° 092017510000072-4 AINF N° 092017510000073-2 AINF N° 092017510000074-0 PAULO RODRIGUES VERAS

COORDENADOR FAZENDÁRIO CERAT MARITUBA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO-CERAT BREVES

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Breves-CERAT BREVES, da Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos responsáveis da empresa INDUSPAR INDUSTRIA E CO-MÉRCIO DE CONSERVAS LTDA, Inscrição Estadual 15.197.661-9, que fica o sujeito passivo em epígrafe, pelo presente instrumento, nos termos dos art. 13,14, 27, 71, II e 73 da Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, , intimado da decisão da JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, prolatada na sessão realizada em 10/10/2018, que julgou IMPROCEDENTE, em razão da DECADÊNCIA, o crédito tributário objeto do AINF 052016510001180-0, declarando INDEVIDO o crédito tributário constante do AINF sob julgamento, informando que estará RECORRENDO DE OFÍCIO ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários-TARF, para reexame desta decisão contrária à Fazenda Pública.

ADILSON PAULINO DA SILVA

Coordenador Fazendário